

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202505/1026
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério da Educação, Ciência e Inovação
Orgão / Serviço:	Instituto Politécnico de Setúbal
Vínculo:	CTFP por tempo indeterminado
Regime:	Carreiras Especiais
Carreira:	Docente do ensino superior politécnico
Categoria:	Professor adjunto
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	3321,72
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Ao professor adjunto competem as funções constantes no nº 4 do artigo 3º do ECPDESP.

Requisitos de Admissão

	Nomeação definitiva
	Nomeação transitória, por tempo determinável
	Nomeação transitória, por tempo determinado
Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
	CTFP a termo resolutivo certo
	CTFP a termo resolutivo incerto
	Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
	b) 18 anos de idade completos;
	c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
	d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
	e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	Não Aplicável
Habilitação Literária:	Doutoramento
Descrição da Habilitação Literária:	Doutoramento ou Título de Especialista, área de Processos Químicos, Ambientais e do Mar

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Tecnologia de Setúbal	1	Campus do Instituto Politécnico de Setúbal - Estefanilha	Setúbal	2910761 SETÚBAL	Setúbal	Setúbal

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:
a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho;
b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou em área afim, daquela para que é aberto o concurso

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Por correio registado ou presencialmente na DGP.

Contacto: recrutamento.dgp@ips.pt

Data Publicitação: 2025-05-28

Data Limite: 2025-07-11

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Edital nº 957/2025, Diário da República 2ª série nº 102, de 28 de maio

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1. Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 6º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do IPS aprovado pelo despacho nº 3379/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 35 de 18 de fevereiro, torna-se público que, por despacho de 2 de julho de 2024, do Vice-Presidente Pedro Ferreira, em regime de suplência, e por meu despacho de 28 de janeiro de 2025, foi autorizada a abertura e alteração da denominação, respetivamente, de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no Diário da República, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, área disciplinar de Processos Químicos, Ambientais e do Mar (PQAM_ESTS) – Grupo Disciplinar de Microbiologia e Bioquímica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2. Local de trabalho – Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal. 3. Número de Postos de Trabalho a ocupar – 1. 4. Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com um período experimental de 5 anos, nos termos do artigo 10º-B do Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio, que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP). 5. Caracterização do conteúdo funcional – Ao professor adjunto competem as funções constantes no nº 4 do artigo 3º do ECPDESP. 6. Âmbito de recrutamento – São requisitos cumulativos de admissão ao concurso: a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho; b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou em área afim, daquela para que é aberto o concurso. 7. Prazo de validade do concurso: a) O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com o seu preenchimento ou por inexistência de candidatos. b) O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado da Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais. 8. Forma de apresentação de candidatura: 8.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura tipo (formulário A), em suporte de papel, redigido em língua portuguesa, disponível na página eletrónica do IPS, em: https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=30809&pct_disciplina=&pct_gru

po=672 8.2. O requerimento (formulário A), é obrigatoriamente acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações, como comprovativo de que o candidato reúne os requisitos de candidatura referidos no nº 6 do presente edital. 8.3. Na instrução da candidatura, o requerimento (formulário A), deve ainda ser acompanhado, de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos: a) Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital; b) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria de professor adjunto; c) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado, organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação, e sem conter dados pessoais de carácter confidencial (designadamente filiação, estado civil, morada de residência, e contactos de email, telemóvel/telefone); d) Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae. e) Grelha de autoavaliação preenchida (conforme modelo fornecido) contendo obrigatoriamente as hiperligações para cada um dos itens. 8.4. A grelha de autoavaliação encontra-se disponível em: <https://ips.pt/wp-content/uploads/2025/04/Grelha-de-Autoavaliacao-PA-PQAM.xlsx> 8.5. As candidaturas devem ser entregues, dentro de um envelope fechado, com a devida identificação do nome do candidato, do nº do Edital publicado em Diário da República e do código de oferta BEP, por uma das seguintes formas: a. Por correio registado, com aviso de receção, dirigido à Presidente do IPS, para: Serviço de Recrutamento e Seleção da Divisão de Gestão de Pessoas, Edifício da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, valendo a data aposta no registo como data de envio, para efeitos de cumprimento do respetivo prazo; b. Entregues pessoalmente no Serviço de Recrutamento e Seleção da Divisão de Gestão de Pessoas, durante o horário de expediente, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas; 8.6. Com vista a promover a mais adequada classificação dos elementos curriculares, devem os candidatos organizar o curriculum vitae em conformidade com a ordem e a numeração da grelha de avaliação aprovada pelo júri do respetivo concurso, bem como apresentar os documentos nas pendrives de acordo com essa mesma organização, com as devidas hiperligações dos itens referidos no CV para os respetivos documentos. 8.7. A não apresentação dos trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação. 8.8. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 8.9. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso. 8.10. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 9. Critérios de seleção e seriação: Cada membro do júri atribui individualmente a cada candidato uma classificação quantitativa em cada critério, considerando a grelha de avaliação onde foram definidas as pontuações máximas a atribuir a cada critério. Em caso de empate entre candidatos, são removidas as saturações em todas as dimensões, sendo a posição relativa dos candidatos empatados determinada pela classificação agora obtida. A lista provisória de ordenação inclui as classificações finais de cada candidato, numa escala de 0 a 100 pontos, arredondadas às décimas e calculadas pela média simples das pontuações atribuídas por cada membro do júri. São considerados aprovados em mérito absoluto os candidatos que alcançarem uma classificação final igual ou superior a 50 pontos. A ordenação final é determinada por votações sucessivas dos membros do júri para cada posição da lista, com justificação do voto baseada na classificação individual de cada membro. Em caso de empate, é utilizada a mesma metodologia de desempate anteriormente descrita. Se a ordenação final não coincidir com a lista provisória, os candidatos em questão são reavaliados e classificados conjuntamente e de forma consensual pelos membros do júri, com base na grelha de avaliação. 10. Grelha de avaliação: Critérios Ponderação Pontuação de cada elemento > 5 anos. Pontuação de cada elemento < =5 anos. 1. Desempenho Técnico-Científico e Profissional com relevância para o grupo disciplinar de Microbiologia e Bioquímica 50% 1.1 Projetos de Investigação e Desenvolvimento (Máx. 100 pontos) 15% a) Responsável de projeto com avaliação e financiamento externo (ex. projeto europeu ou internacional) (comprovado) 8,00 16,00 b) Responsável de projeto com avaliação e financiamento externo (projeto nacional, ex. FCT) (comprovado) 5,00 10,00 c) Responsável de outros projetos com financiamento interno (comprovado) 2,00 4,00 d) Colaborador de projeto com avaliação e financiamento externo (ex. FCT, projeto europeu) (comprovado) 2,00 4,00 e) Colaborador de outros projetos com

financiamento interno (comprovado) 1,00 2,00 1.2 Publicações de carácter científico e patentes (Máx. 100 pontos) 16% a) Autor ou coautor de livro (comprovado) 3,00 6,00 b) Autor ou coautor de capítulo de livro (comprovado) 1,00 2,00 c) Publicação de artigo em revista científica internacional indexada no Web of Science, Scopus ou equivalente, Q1, autor correspondente 3,00 6,00 d) Publicação de artigo em revista científica internacional indexada no ISI ou equivalente, Q2, autor correspondente 2,00 4,00 e) Publicação de artigo em revista científica internacional indexada no ISI ou equivalente, Q3, autor correspondente 1,50 3,00 f) Publicação de artigo em revista científica internacional indexada no Web of Science, Scopus ou equivalente, Q1, não autor correspondente 2,00 4,00 g) Publicação de artigo em revista científica internacional indexada no ISI ou equivalente, Q2, não autor correspondente 1,50 3,00 h) Publicação de artigo em revista científica internacional indexada no ISI ou equivalente, Q3, não autor correspondente 1,00 2,00 i) Patente internacional registada (comprovada) 2,00 4,00 j) Patente nacional não registada internacionalmente (comprovada) 0,50 1,00 1.3 Comunicações em eventos científicos (Máx. 100 pontos) 5% a) Comunicação em evento científico internacional (oral) (comprovada) 1,50 3,00 b) Comunicação em evento científico nacional (oral) (comprovada) 1,00 2,00 c) Comunicação em evento científico internacional (poster) (comprovada) 1,00 2,00 d) Comunicação em evento científico nacional (poster) (comprovada) 0,50 1,00 e) Publicação de artigo técnico-científico em atas de congresso internacional com arbitragem (comprovada) 1,00 2,00 f) Publicação de artigo técnico-científico em atas de congresso nacional com arbitragem (comprovada) 0,50 1,00 1.4 Organização técnico-científica (Máx. 100 pontos) 3% a) Membro integrado de unidade/grupo científico financiado pela FCT/ano (comprovado) 0,25 0,50 b) Membro de comissão científica de congresso/seminário técnico-científico internacional (comprovado) 2,00 4,00 c) Membro de comissão científica de congresso/seminário técnico-científico nacional (comprovado) 1,00 2,00 d) Membro de comissão organizadora de congresso/seminário técnico-científico internacional (comprovado) 2,00 4,00 e) Membro de comissão organizadora de congresso/seminário técnico-científico nacional (comprovado) 1,00 2,00 f) Avaliador de projetos com financiamento externo nacionais e internacionais/projeto (comprovado) 3,00 6,00 g) Membro de conselho editorial de revista científica indexada (comprovado) 2,00 4,00 1.5 Orientação/coorientação de teses/dissertações/relatórios conducentes a grau académico (Máx. 100 pontos) 5% a) Orientação de Tese de Doutoramento - concluída (comprovada) 6,00 12,00 b) Orientação de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado - concluída (comprovada) 4,00 8,00 c) Coorientação de Tese de Doutoramento - concluída (comprovada) 4,00 8,00 d) Coorientação de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado - concluída (comprovada) 2,00 4,00 1.6 Participação em júris de provas académicas (Máx. 100 pontos) 4% a) Arguente de Tese de Doutoramento (comprovado) 4,00 8,00 b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado (comprovado) 3,00 6,00 c) Arguente de Provas de Especialista (comprovado) 3,00 6,00 d) Membro do Júri de Doutoramento (comprovado) 3,00 6,00 e) Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado (comprovado) 2,00 4,00 f) Membro do Júri de Provas de Especialista (comprovado) 2,00 4,00 1.7 Atividades de natureza profissional com relevância para o grupo disciplinar (Máx. 100 pontos) 2% a) Prestação de serviços ao exterior, estudo/projeto ou parecer elaborado, com financiamento externo (comprovada) 4,00 8,00 2. Capacidade Pedagógica com relevância para o grupo disciplinar de Microbiologia e Bioquímica 40% 2.1 Docência (Máx. 100 pontos) 25% a) Experiência docente no ensino superior (politécnico ou universitário)/semestre (comprovada) 4,00 4,00 b) Unidade Curricular lecionada na área/UC distinta (comprovada) 5,00 5,00 c) Responsável ou corresponsável de Unidade Curricular na área (comprovado) 5,00 5,00 d) Elaboração de material pedagógico de apoio à docência que cubra pelo menos 50% da matéria da UC (comprovado) 3,00 3,00 2.2 Outras atividades pedagógicas (Máx. 100 pontos) 15% a) Orientação ou Coorientação de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura ou em programas de mobilidade (comprovado) 2,00 2,00 b) Orientação ou Coorientação de estudantes em Projeto/Estágio de CTeSP (comprovado) 1,00 1,00 c) Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura ou CTeSP (comprovado) 1,00 1,00 d) Formador ou Formando de curso de formação pedagógica/curso (até 8h) (comprovado) 1,00 1,00 e) Formador ou Formando de curso de formação pedagógica/curso (mais de 8h) (comprovado) 2,00 2,00 f) Formador de curso de formação na área técnico-científica do concurso (até 8h) (comprovado) 2,00 2,00 g) Formador de curso de formação na área técnico-científica do concurso (mais de 8h) (comprovado) 4,00 4,00 h) Organização de evento de carácter pedagógico, envolvendo estudantes/edição (comprovado) 2,00 2,00 3. Outras atividades relevantes para a missão do IPS 10% 3.1 Gestão administrativa e participação

em órgãos colegiais (Máx. 100 pontos) 4% a) Membro Efetivo de órgãos estatutários por eleição, por ano (comprovado) 3,00 3,00 b) Outros cargos ou atividades ou comissões por nomeação ou pedido das direções, por ano (comprovado) 3,00 3,00 c) Coordenação ou cocoordenação de Curso (CET, CTeSP, Licenciatura, Mestrado, Pós-Graduação), na área do concurso, ou coordenação de departamento, por semestre (comprovado) 3,00 3,00 d) Participação em júris de concursos locais de acesso, creditações, provas M23, júris de bolsa de projeto (comprovada) 3,00 3,00 e) Participação em Comissão de Avaliação/Reestruturação/Proposta de Cursos (CET, CTeSP, Licenciatura, Mestrado, Pós-Graduação) (comprovada) 4,00 4,00 3.2 Participação em atividades de relação com a comunidade com relevância para o grupo disciplinar (Máx. 100 pontos) 6% a) Participação em atividade de relação com a comunidade ou de divulgação científica ou da instituição (comprovada) 1,00 1,00 b) Participação em programa de mobilidade internacional como docente (Ex. Erasmus) ou investigador (comprovada) 2,00 2,00 c) Formando de curso de formação na área técnico-científica do concurso (até 8h) (comprovado) 3,00 3,00 d) Formando de curso de formação na área técnico-científica do concurso (mais de 8h) (comprovado) 5,00 5,00 e) Outras atividades consideradas relevantes (ex. Prémios) (comprovadas) 3,00 3,00 TOTAIS 100% 11.

Informação complementar ao processo de Avaliação e Seleção: 11.1. A lista de ordenação final homologada será notificada aos candidatos por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, ofício registado ou pessoalmente e publicada no sítio da Internet do IPS, em www.ips.pt. 11.2. Sempre que solicitadas, as atas do júri serão facultadas aos candidatos. 11.3. A documentação apresentada pelos candidatos será destruída, se decorrido um ano após o termo do prazo de validade do presente concurso, a sua restituição não for solicitada. 11.4. A documentação apresentada pelos candidatos respeitante a concursos que tenham sido objeto de recurso contencioso só poderá ser destruída ou restituída após a execução da sentença. 12. A composição do júri é a seguinte: Presidente Luís Manuel Rodrigues Coelho, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal, nomeado ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 23º do ECPDESP. Vogais Adriano José Oliveira Henriques, Professor Associado do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, da Universidade Nova de Lisboa; Carla Alexandra Gamelas Albuquerque Pinto Reis, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal; Carlos Alberto Gomes Salgueiro, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa; Célia Maria Manaia Rodrigues, Professora Catedrática, da Escola Superior de Biotecnologia, da Universidade Católica Portuguesa; Cláudio Emanuel Moreira Gomes, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências, da Universidade de Lisboa. 13. Igualdade de oportunidades - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 14. Divulgação do Edital: a) Na 2ª série do Diário da República; b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt no 1º dia útil seguinte ao da publicação em Diário da República; c) Em <https://euraxess.ec.europa.eu> na língua inglesa; d) No sítio da internet do IPS, em <https://www.ips.pt/ips> nas línguas portuguesa e inglesa. Instituto Politécnico de Setúbal. A Presidente,

Observações

8. Forma de apresentação de candidatura:

8.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura tipo (formulário A), em suporte de papel, redigido em língua portuguesa, disponível na página eletrónica do IPS, em:

https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?

[pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=30809&pct_disciplina=&pct_grupo=672](https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=30809&pct_disciplina=&pct_grupo=672)

8.2. O requerimento (formulário A), é obrigatoriamente acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações, como comprovativo de que o candidato reúne os requisitos de candidatura referidos no nº 6 do presente edital.

8.3. Na instrução da candidatura, o requerimento (formulário A), deve ainda ser acompanhado, de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos:

a) Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital;

b) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a

formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria de professor adjunto;

c) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado, organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação, e sem conter dados pessoais de carácter confidencial (designadamente filiação, estado civil, morada de residência, e contactos de email, telemóvel/telefone);

d) Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae.

e) Grelha de autoavaliação preenchida (conforme modelo fornecido) contendo obrigatoriamente as hiperligações para cada um dos itens.

8.4. A grelha de autoavaliação encontra-se disponível em:

<https://ips.pt/wp-content/uploads/2025/04/Grelha-de-Autoavaliacao-PA-PQAM.xlsx>

8.5. As candidaturas devem ser entregues, dentro de um envelope fechado, com a devida identificação do nome do candidato, do nº do Edital publicado em Diário da República e do código de oferta BEP, por uma das seguintes formas:

a. Por correio registado, com aviso de receção, dirigido à Presidente do IPS, para: Serviço de Recrutamento e Seleção da Divisão de Gestão de Pessoas, Edifício da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, valendo a data aposta no registo como data de envio, para efeitos de cumprimento do respetivo prazo;

b. Entregues pessoalmente no Serviço de Recrutamento e Seleção da Divisão de Gestão de Pessoas, durante o horário de expediente, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas;

8.6. Com vista a promover a mais adequada classificação dos elementos curriculares, devem os candidatos organizar o curriculum vitae em conformidade com a ordem e a numeração da grelha de avaliação aprovada pelo júri do respetivo concurso, bem como apresentar os documentos nas pendrives de acordo com essa mesma organização, com as devidas hiperligações dos itens referidos no CV para os respetivos documentos.

8.7. A não apresentação dos trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação.

8.8. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

8.9. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso.

8.10. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó de Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		